



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Administração Municipal e URI-FW realizam parceria para bolsa de estudos

Categoria: Geral

Data de Publicação: 8 de outubro de 2018

Fonte: Ascom

A Administração Municipal, juntamente com a URI-FW e o Poder Legislativo do município, por meio da Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos, foram responsáveis por elaborar o Edital 02/2018, destinado ao processo seletivo para concessão de bolsas de graduação a estudantes carentes do município de Frederico Westphalen.

De acordo com o Edital, serão cedidas duas bolsas de estudo para o ingresso em Curso Superior de Graduação da URI-FW. Uma bolsa será de 100% e a outra de 50%, referente ao primeiro semestre de 2019, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.203 de 05 de Junho de 2015. As inscrições acontecem entre os dias 5 de outubro e 9 de novembro de 2018, pelo link <http://urinet.fw.uri.br/bolsas>.

Os documentos necessários para a inscrição devem ser entregues no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), da URI/FW, até às 22 horas do dia 9 de novembro de 2018. Os resultados serão divulgados no dia 20 de novembro, no site da URI e a matrícula para os ganhadores será realizada no dia 27 de novembro, no site da URI.

Os principais requisitos para concorrer a bolsa são:

- a) Estar inscrito no vestibular da URI para o Curso pretendido, observadas as exigências e o Calendário Acadêmico da URI;
- b) Ter concluído o ensino médio e não possuir diploma de curso superior;
- c) Receber renda familiar bruta mensal por pessoa de até 1,5 salários mínimos nacionais para bolsas de 100% e de até 3 salários mínimos nacionais para bolsas de 50%;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado e cidadão do Município de Frederico Westphalen-RS;
- e) Atender o grau de vulnerabilidade social apurado nos termos deste programa;
- f) Não ter outra espécie de financiamento estudantil, como FIES, PROUNI, Bolsa Própria ou CREDIURI ou outro congênere, com a exceção do previsto no caso de bolsa de 50%;
- g) Não usufruir de outras vantagens (auxílio, bolsa, desconto) com origem na URI/FW, exceto Bolsa Grupo Familiar;
- h) Cumprir os prazos e aceitar as condições estabelecidas neste Programa.

Para mais informações o candidato deve acessar o [Edital 02/218](#).